



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250/2023
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2023

O **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.815.085/0001-20, com sede na Rua Frei Bonifácio, nº 63, Centro, Peritiba SC, neste ato representado por seu titular o Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 021.966.329-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **METAL BRASIL CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.703.799/0001-12, com sede na Rodovia Estadual 350, nº 1860, Fundos, Galpão 02, Bairro Seminário, Taió, Santa Catarina, CEP 89.190-000, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **ANDERSON GUSKI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.834.934 e inscrito no CPF sob o nº 041.038.169-10, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação nº 93/2023** modalidade **Tomada de Preços nº 02/2023**, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente contrato é ajustar o objeto, acrescentar fonte pagadora e prorrogar o prazo de execução do original nº 198/2023 que tem por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de arquivancada metálica junto ao Centro de Atividades Escolares “Débora Camilli Finger”, com o fornecimento de material e mão de obra, tudo de acordo com os projetos, memorial descritivo e planilhas de orçamento, e conforme disposto no Anexo “E” deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO:

2.1. O objeto do contrato nº 198/2023 passa a ter a seguinte redação:

2.1.1. O presente contrato tem por objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de arquivancada metálica junto ao Centro de Atividades Escolares “Débora Camilli Finger”, com o fornecimento de material e mão de obra, em atendimento ao Processo SCC 2916/2022 – SED Portaria nº 102/2022 de 04/03/2022 e o Plano de Ação nº 09032021-011960/2021 – Emenda Parlamentar Especial nº 20213932005, tudo de acordo com os projetos, memorial descritivo e planilhas de orçamento, e conforme disposto no Anexo “E” deste Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS:

3.1. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato original por mais 45 (Sessenta e nove) dias, a contar de 18/10/2023 até 01/12/2023.

3.2. A empresa Metal Brasil Construções Ltda está localizada na cidade de Taió, Santa Catarina, onde entre os dias 04 e 16 de outubro de 2023 recebeu um volume alto de chuva ocasionando a maior cheia dos últimos 40 anos, dessa forma a empresa ficou paralisada por esse tempo. Também é importante indicar que



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

houveram alterações em questões do projeto pra melhor adequar a obra e a sua necessidade, sendo confeccionados degraus e fechamentos dos espelhos da arquibancada. Dessa forma faz-se necessária a prorrogação do prazo de execução.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

4.1. As demais cláusulas e condições do contrato original nº 198/2023 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 08 de novembro de 2023.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

METAL BRASIL CONSTRUCOES LTDA

Contratada

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL

Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN

Testemunha

DANIEL JOCÉLIO FANTIN

Fiscal do Contrato

LUAN PICININ SARTORI

Fiscal do Contrato